



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 112/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS ROBERTO ALVES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 637.453996-68, portador da cédula de identidade 20.959.536-X expedida pela PC/SP, PIS/PASEP n.º 1.240.259.571-1, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, 1162, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe do Setor de Urbanismo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **12/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de julho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Carlos Roberto Alves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.194.966-04

2) 63745399668
CPF: